



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
31/12/2018
Dezembro 31
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.275 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Excelentíssimo Senhor
Ministro do Superior Tribunal de
Justiça Reynaldo Soares da Fonseca.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Reynaldo Soares da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2018; 130º da
Proclamação da República.**

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador